



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antônio de Pinho Lima/CEEPPAPL		
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Profº. Antônio de Pinho Lima e Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Manutenção Automotiva e Técnico em Móveis		
RELATORES: Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins e José Hamilton Gondim Silva		
PROCESSO: N° 19/14		
PARECER: N°. 18/14	CEE/RR	APROVADO: 19/08/2014

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho OF. SEED-RR/ACRE n° 030 de 23 de abril de 2014, encaminhando a Presidente deste Egrégio Colegiado, Parecer Técnico ACRE/SEED/RR n° 16/14, objetivando o Recredenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Profº. Antônio de Pinho Lima, bem como Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Manutenção Automotiva e Técnico em Móveis e Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Manutenção em Informática, em Agroindústria e em Refrigeração e Climatização. Anexo ao ofício foi encaminhado 03 cópias do Regimento Interno; 03 Cópias da Proposta Político Pedagógica e 03 cópias dos Planos dos Cursos Técnicos acima citados.

II – MÉRITO:

DA ENTIDADE MANTENEDORA:

O Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antônio de Pinho Lima, foi criado através do **Decreto n° 8.622-E**, de 21 de janeiro de 2008 e publicado no **D.O.E. n° 744**, de 22 de janeiro de 2008, constituindo-se a partir de então, como uma unidade estadual vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desportos do Governo de Roraima, está localizado em Boa Vista, na Avenida Chile, 593, Bairro Caranã. Teve seu Credenciado através da Resolução CEE/RR n° 07/10 de 20 de novembro de 2010 e homologado em 24/05/2010 publicado no D.O.E n° 1.312 de 07/05/10.

DO REGIMENTO INTERNO



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



Conforme o que preconiza o Regimento Interno em seu Artigo 2º e seus incisos, o CEEPPAPL, tem por finalidade, respeitadas as premissas e a legislação pertinente, promover, elaborar e executar ações de Educação Profissional através de Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendida como iniciação, capacitação, qualificação, aperfeiçoamento, especialização e a atualização profissional, oferecida à comunidade, desde que tenha concluído o ensino fundamental e a idade mínima exigida, podendo ser estruturada e oferecida segundo itinerários formativos, assim como a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. Busca ainda realizar contratos, parcerias, convênios ou outros acordos, com fins de Estágio Profissional Supervisionado, práticas de ensino, pesquisas e demais projetos pedagógicos e comunitários.

Quanto aos seus objetivos gerais no Artigo 3º e seus incisos, diz que se destina a formar o discente para o exercício pleno da cidadania e fornecer conhecimentos que lhe permita exercer funções demandadas pelo mundo do trabalho e aprofundamento em estudos posteriores, desenvolvendo, assim competências e habilidades para a vida produtiva, lhes dando condições de tornar-se agentes de produção, difusão e transmissão cultural e científica.

Procura também desenvolver Educação Profissional de qualidade, preparando cidadãos para uma atuação competente no mundo do trabalho e na sociedade, no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade norteada pelos princípios de liberdade e pelos ideais de solidariedade humana; conscientizando cada membro de suas responsabilidades frente às metas do processo de Educação Profissional; proporcionando aos seus membros condições de interagirem eficientemente de modo a permitir o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum; garantindo com isso a iniciação profissional, a qualificação, a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização, por meio de cursos e programas, de acordo com as premissas e a legislação aplicada à Educação Profissional. Contribui também para a formação profissional, a partir do desenvolvimento de competências que possam ser aplicadas nas funções demandadas pelo mundo do trabalho e pela sociedade, bem como para o desenvolvimento econômico, político e social, a partir da oferta de cursos e programas de Educação Profissional que atendam as peculiaridades locais e regionais.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



Outro ponto a ser destacado nos seus objetivos gerais é a promoção do acesso e a inclusão de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, fundamentada nos princípios dos direitos ao exercício da cidadania e a integração com o mundo do trabalho; procurando contribuir para a construção de uma sociedade norteada pelos princípios de liberdade e pelos ideais de solidariedade humana; promovendo atividades que visem à valorização da função profissional em ações que favoreçam a materialização de valores éticos, políticos e estéticos.

DA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica do CEEPPAPL apresenta como principal função formar cidadãos, concebendo-os como um ser que se constitui pelas múltiplas determinações da realidade, ou seja, um ser ativo, que pela sua própria ação se constrói. Conforme proposta, não deve ser considerado como um sujeito capaz de construir-se a si mesmo, mas um ser que atua como membro da sociedade, caracterizando-se como ser ativo, social e histórico, capaz de transformar de maneira positiva a realidade em que vive.

Os Pilares Legais da Proposta Pedagógica foram formulados com base nos dispositivos do arcabouço legal e em vários documentos relevantes para a nova concepção da Educação Profissional no Estado de Roraima e no Brasil. Quanto aos pilares epistemológicos, os mesmos baseiam-se no conhecimento como uma descrição de mundo, isto é, a leitura direta de uma realidade ontológica tratando-se da visão empirista e positivista do mundo físico e social. Os Pilares Didático-Pedagógicos põem a construção de um novo significado para ensinar, a partir de uma diferente concepção do ato de aprender. Diz não se tratar primordialmente de melhorar métodos e atualizar conteúdos de ensino, mas de ver o ensino e o conteúdo a aprender de outra maneira.

Sobre os pilares metodológicos, as bases epistemológicas e didático-pedagógicas estabelecidas assentam as orientações para a passagem do plano das intenções para o plano das ações, o que segundo a proposta leva ao princípio: toda ação, para ser eficiente precisa ser orientada por uma sólida visão teórica.

Quanto a infraestrutura verificou-se também que para cada um dos cursos técnicos, existe um laboratório equipado para a realização das aulas práticas, propiciando aos



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



alunos a integração entre teoria e prática. Sendo que os serviços são realizados pelos discentes, orientados pelos professores, durante as aulas práticas.

Segundo relatório de gestão apresentado, o Centro ao longo de seis anos, vem cumprindo sua missão em oferecer ensino de educação profissional visando habilitar profissionais, mediante a oferta de cursos técnicos na modalidade subsequente e cursos livres de formação inicial e continuada, desenvolvendo competências e habilidades, condições básicas para favorecer a empregabilidade ou empreendedorismo, atendendo mais de 850 (oitocentos e cinquenta) alunos oportunizando-os uma formação técnica de excelente qualidade, contribuindo assim com o ingresso no mundo do trabalho. Deste total, 35% são referentes aos cursos de Manutenção Automotiva e Móveis.

Conforme Parecer técnico da ACRE n°. 16/14, da visita *in loco* realizada no dia 03 de abril de 2014, o Centro atende em média 150 alunos distribuídos nos 07 cursos técnicos ali ofertados; oferta também 22 curso de formação inicial na categoria “cursos livres”. Ao final conclui que atende aos requisitos exigidos nas Resoluções CEE/RR n° 07/07 e 18/09.

DA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TECNICO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MOVEIS

O Curso em Manutenção Automotiva pertencente ao eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais tem por objetivo habilitar jovens e adultos, capazes de identificar, selecionar e ampliar tecnologias específicas, a partir de uma visão global e multidisciplinar da mecânica, em suas diferentes áreas de aplicação tendo em vista a formação do cidadão, as condições necessárias de segurança e o desenvolvimento industrial, sustentado por práticas ambientais corretas.

O Artigo 16 da Resolução CEE/RR N°. 18/09, que institui normas para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Educação de Roraima, estabelece critérios para organização e planejamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio. Um desses critérios é o atendimento das demandas sociais do mercado de empregos, de trabalho e renda e da sociedade, segundo preceitos da cidadania, bem como a conciliação dessas demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional da instituição ou da rede de ensino.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



No novo plano de curso para Renovação de Autorização para a oferta do curso Manutenção Automotiva a instituição justificou sua oferta pelas demandas a necessidade de transporte e em consequência a grande quantidade de mão de obra relativa à manutenção preventiva, de recuperação e de transformação, assim como o número de veículos em relação à população, que é um dos maiores do país. O crescimento no setor da agropecuária, pouca oferta de curso de nível técnico na cidade, as necessidades de tecnologias específicas, visão multidisciplinar, capacitação e atualização para os modernos veículos e para grande parte dos profissionais da área, a possível construção do gasoduto oriundo da Venezuela e a extensa e precária malha rodoviária.

Considerando o contexto que se apresenta se constata que o profissional Técnico em Manutenção Automotiva encontra espaço de ocupação em todos os setores da economia do Estado. Assim, o curso Técnico em Manutenção Automotiva, inserido a educação profissional, assume importância estratégica para um direcionamento da economia local, proporcionando mais oportunidade de inserção de pessoas desempregadas que concluíram o Ensino Médio e, também, o aperfeiçoamento dos profissionais que já atuam na área de manutenção automotiva.

Quanto ao Curso Técnico em Móveis o objetivo da sua oferta é formar profissionais competentes, comprometidos com a melhoria de vida, a preservação do meio ambiente e qualidade de produtos derivados da madeira industrializados no Estado de Roraima, o mesmo pertence ao eixo tecnológico Produção Industrial.

A demanda expressiva de empresas do setor madeireiro que trabalham na produção de móveis dos mais variados designs e o crescente número de consumidores (local, nacional e internacional), justifica-se a necessidade da oferta do curso Técnico em Móveis, onde é reforçada pela procura das empresas por profissionais qualificados nas diversas ramificações do mesmo, demandando por pessoal competente para atendê-las na fabricação de produtos próprios da madeira e mobiliário. Assim sendo o Centro Estadual de Educação Profissional vem contribuir com a formação de novos técnicos, com o atendimento às empresas e o fortalecimento da indústria e do comércio, além da expansão da Educação Profissional no estado de Roraima.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



De acordo com o levantamento feito através da Gerência de Integração Escola-Empresa do Centro, os egressos dos cursos de Manutenção. Automotiva e Móveis, mais de 60% já estão atuando em suas respectivas áreas de formação, como empreendedores ou funcionários, inclusive fora do estado de Roraima. Além disso, tem recebido solicitação de profissionais qualificados por empresas que atuam nos referidos setores, tendo feito diversos encaminhamentos com sucesso.

Além da utilidade para os cursos, os laboratórios atendem a demandas externas em serviços relacionados a fabricação de móveis e manutenção de automóveis, incluindo a recuperação de alguns veículos da frota do Governo, dentre os quais ambulâncias e carro de bombeiros.

III - VOTO DOS RELATORES:

Da análise feita por esta relatoria ao Parecer da ACRE acima mencionado, o mesmo corrobora com nosso entendimento, no que se refere ao ato de credenciamento, pois o Parágrafo único do art. 9º da Resolução CEE/RR 18/09, diz que no credenciamento, credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento, as instituições de ensino deverão observar as exigências contidas na Resolução 07/07, tendo a Direção do Centro apresentado os documentos exigidos para o ato de Recredenciamento, cumprindo assim o que preconiza as Resoluções acima citadas, bem como cumprido as exigências para a renovação de autorização dos cursos técnicos de Manutenção Automotiva e Móveis.

Recomenda-se adequar a instituição aos padrões de acessibilidade conforme as normas vigentes.

É o Parecer.

a) Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins – Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL:

A Comissão acompanha voto do Relator:



a) Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins

b) José Hamilton Gondim Silva.

V – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 19 de Agosto de 2014.

ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Vice-Presidente do CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA
VILARINS**
Membro da CEB/CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Membro da CEB/CEE/RR

RENATO SANTOS BARBOSA
Membro da CEB/CEE/RR

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Membro da CEB/CEE/RR



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recredenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Profº. Antônio de Pinho Lima e Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Manutenção Automotiva e Técnico em Móveis.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. ___/14,

RESOLVE:



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340
Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664
E-mail: cee.rr@hotmail.com/site: www.cee.rr.gov.br



Art. 1º Recredenciar, por 03 (três) anos, o Centro Estadual de Educação Profissional Profº. Antônio de Pinho Lima, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Renovar, por 03 (três) anos, a autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Manutenção Automotiva e Técnico em Móveis.

Art. 3º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela Instituição.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.